

Resende, 26 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 303/2026

**APROVA O RELATÓRIO DO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 005/2024 DOS COMITÊS
DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS
AFLUENTES MINEIROS DO RIO GRANDE
(CHs: GD1/GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7
E GD8) - EXERCÍCIO 2025.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 005/2024 dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Grande: (CHs: GD1/GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7 E GD8), referente ao ano de 2025.

Considerando deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 e por mim presidida.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 005/2024 dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Grande: (CHs: GD1/GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7 E GD8), — Exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP